



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 015/2014

Processo Licitatório nº 017/2014
Pregão Presencial RP nº 010/2014
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20, registram-se os preços das seguintes empresas: **CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.738.015/0001-01, sediada a Avenida General Olimpio Mourão Filho, nº 759, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG CEP 31.720-200, neste ato representado por Ana Luiza Diniz de Matos, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.663.086-81 e CI nº MG-14.000.901 SSP/MG, **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 05.448.910/0001-55, sediada à Avenida Jove Soares, nº. 1330, Bairro das Graças, Itaúna/MG, CEP: 35.680-346, neste ato representada por Guilherme Oliveira Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.751.116-71 e CI nº M 8.225.724 SSP/MG, **GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.426.307/0001-23, sediada à Rua Campinas nº 89, Esplanada, Belo Horizonte/MG CEP: 30.280-090, neste ato representada por Leandro Messeder Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.984.816-65 e CI nº MG 11.483.810 SSP/MG e/ou Maria da Pompéia, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.392.866-49 e CI nº M 5.0001.472 SSP/MG, **GRADATIVA COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.694.036/0001-64, sediada à Rua BB nº 69, Bairro Arvoredo 2ª Seção, Contagem/MG, CEP: 32.113.178, neste ato representado por Regiani Menali Rodrigues Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.351.276-55 e CI nº MG 14.654.188 SSP/MG, **INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 01.205.013/0001-60, sediada à Avenida dos Pequis, nº 109, Bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000, neste ato representada por Carlos Cardoso Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.741.516-15 e CI nº 3.388.590 SSP/MG, **MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita o CNPJ/MF sob o nº 03.275.150/0001-04, sediada à Rua Itabera nº 867, Bairro Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-320, neste ato representada por Elizabeth de Faria Reis Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.024.816-50 e CI nº MG 7.794.224 SSP/MG ou Elaine Fátima de Castro Moreira Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.001.186-90 e CI nº M 8.770.523 SSP/MG, **SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.190.355/0001-03, sediado à Praça Conde Prado nº 85, Bairro Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-104, neste ato representado por Marcos Zacarias Campos de Moura, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.549.066-81 e portador da CNH nº 02028289969 DETRAN/MG, **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

2

nº 08.380.296/0001-25, sediado à Rua Caconde nº 968, Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-510, neste ato representado por Robson José de Almeida Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.097.726-95 e portador da CI nº MG-12.288.151 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimento emitidas durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos, objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

3

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

c) Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir da entrega da mercadoria, e caso necessite de troca, o fornecedor deverá realizar a troca do produto por outro em perfeito estado de funcionamento em até 05 (cinco) dias corridos;

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da **CONTRATANTE** ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

4

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído em uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos.

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 641.591,71 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
575	02.06.02.10.122.0019.2004.4.4.90.52.00
586	02.06.02.10.122.0019.2058.4.4.90.52.00
592	02.06.02.10.122.0019.2059.4.4.90.52.00
612	02.06.02.10.301.0015.2063.4.4.90.52.00
618	02.06.02.10.301.0015.2064.4.4.90.52.00
627	02.06.02.10.301.0015.2067.4.4.90.52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

5

635	02.06.02.10.301.0015.2068.4.4.90.52.00
643	02.06.02.10.301.0018.2069.4.4.90.52.00
654	02.06.02.10.302.0016.2071.4.4.90.52.00
657	02.06.02.10.302.0016.2072.4.4.90.52.00
667	02.06.02.10.302.0016.2073.4.4.90.52.00
675	02.06.02.10.302.0016.2075.4.4.90.52.00
683	02.06.02.10.302.0016.2077.4.4.90.52.00
689	02.06.02.10.303.0015.2065.4.4.90.52.00
697	02.06.02.10.305.0017.2066.4.4.90.52.00
703	02.06.02.10.305.0017.2078.4.4.90.52.00
709	02.06.02.10.305.0017.2079.4.4.90.52.00
715	02.06.02.10.305.0017.2080.4.4.90.52.00
721	02.06.02.10.305.0017.2081.4.4.90.52.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2014 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A **CONTRATANTE**, sempre que achar necessário, poderá solicitar a **CONTRATADA** análise dos produtos entregues, em local citado pela **CONTRATANTE**, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subsequentes.

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no PAM (Pronto Atendimento Municipal) na Rua Conde Dolabela nº 1635, Bairro Várzea e/ou no local especificado através da Ordem de Fornecimento, no horário de 09h às 16h, devendo a Contratada agendar o horário e data de entrega com a Secretaria de Saúde pelo telefone (031) 3688-1384, 3688- 1300, Ramal 2201 ou 2230.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

6

- b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que também poderá designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprovar a compatibilidade com a Ordem de Compra.
- c) Após a emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a Contratada deverá entregar o bem solicitado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- d) Para o material que necessitar de montagem, a mesma deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que o bem foi entregue à Prefeitura.
- e) Os equipamentos e materiais permanentes que forem recebidos com defeito ou fora das especificações do edital, deverão ser substituídos, à custa do fornecedor, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, visto que se trata de material indispensável à continuidade de alguns serviços.
- f) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- g) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

7

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 06/03/2014 a 05/03/2015 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes.
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Solicitar à CONTRATADA o fornecimento do(s) item(s) licitado.
- d) Acompanhar e fiscalizar, através dos responsáveis pelo contrato o fornecimento do(s) item(s), objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos no Contrato.
- e) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

8

- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da CONTRATADA.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do CONTRATANTE.
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Fornecer os materiais devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento; devendo ser novos e originais, não sendo aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados.
- k) Realizar a troca da mercadoria, por outra em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações registradas nas solicitações, no prazo de 24h00min, quando a embalagem apresentar violação ou avarias, ocasionadas durante o seu transporte.
- l) Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações: fabricante, rótulo em Português, nome do produto, quantidade.
- m) Deverá ser apresentado manual de fabricação com todas as instruções de funcionamento e utilização em português, além das especificações de acordo com a do termo de Referência.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

9

c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.

f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

10

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes.

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

11

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 35ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 010/2014, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 010/2014 - Processo Licitatório nº 017/2014** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

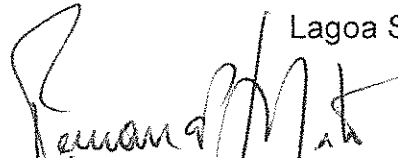
Setor de Contratos

12

suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

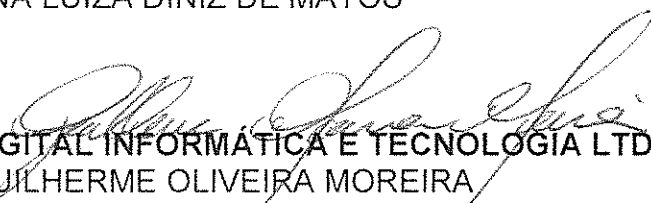
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 06 de março de 2014.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

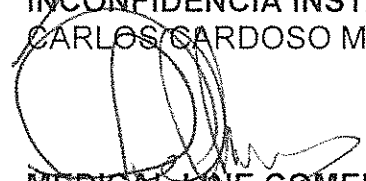

CIRURGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E
HOSPITALARES LTDA – EPP
ANA LUIZA DINIZ DE MATOS


DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- ME
GUILHERME OLIVEIRA MOREIRA


GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA- ME
LEANDRO MESSEDER DUARTE


GRADATIVA COMERCIAL LTDA – EPP
REGIANI MENALI RODRIGUES PEREIRA


INCONFIDENCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA- EPP
CARLOS CARDOSO MARTINS


MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA – ME
ELIZABETH DE FARIA REIS LOPES ou ELAINE FÁTIMA DE CASTRO MOREIRA
LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

13

SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS LTDA – ME
MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA

RP

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ

TESTEMUNHAS:

CPF: 029.013.696-76
CPF: 073.047.406-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

14

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2014, celebrada entre a PMLS e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 010/2014.

Empresa: Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalar Ltda- EPP CNPJ: 13.738.015/0001-01						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	04	UN	BALANCA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. CAPACIDADE APROXIMADA: 150 KG. DIVISÕES EM 100G. PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 28,5 X 37 CM. ALTURA APROXIMADA: 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM AÇO CROMADO, COM ESCALA DE 2,0M. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PINTURA NA COR BRANCA. BASE COM TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL.	BRIAIO	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
77	03	UN	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; TRANSLÚCIDA, PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO.	MULSTOCK	R\$ 406,00	R\$ 1.218,00
Valor total: R\$ 3.338,00 (três mil e trezentos e trinta e oito reais)						

Empresa: Digital Informática e Tecnologia Ltda- ME CNPJ: 05.448.910/0001-55						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04	61	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTATIL 12000 BTUS COM CAPACIDADE DE RESFRIAR, VENTILAR E DESUMIDIFICAR O AMBIENTE; COM CONTROLE REMOTO; DISPLAY DE LCD NO PAINEL; COM RODINHAS PARA TRANSPORTE. COM INSTALAÇÃO FÁCIL.	CONSUL	R\$ 2.342,00	R\$ 142.862,00
09	75	UN	APARELHO TELEFONICO COM FIO DE MESA E PAREDE, COM FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO; CAMPAINHA COM AJUSTE DE VOLUME E CHAVE DE SELEÇÃO COM INDICAÇÃO P (PULSO) E T (TOM);	INTELBRAS	R\$ 39,20	R\$ 2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

15

			COMPATIVEL COM CENTRAIS TELEFÔNICAS PÚBLICAS E PABX; NA COR PÉROLA. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.			
19	03	UN	BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL COM FILTRO (CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO; 04 TORNEIRAS FRONTAIS; CROMADAS (OPÇÃO PARA QUINTA TORNEIRA); APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA; ELETROSTÁTICA FOSFATIZADA NA COR BRANCA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM AÇO INOX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R 143ª; MOTOR HERMÉTICO COM 1/4 DE HP; TENSÃO 127V OU 220V; BEBEDOURO CERTIFICADO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BEBEDOURO COM 4 - TORNEIRAS; MANUAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 1,10X0,46X1,68 CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 50 KG; DEVERA SER FORNECIDO COM O RESPECTIVO FILTRO DE AGUA EXTERNO, COM REFIL; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	KARINA	R\$ 2.218,00	R\$ 6.654,00
51	01	UN	ESMERIL POTÊNCIA: ½ CV, TENSÃO: 127/220 V, CORRENTE: 1,5/0,7 A, FASE: 1, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CICLO DE TRABALHO: 20%, ISOLAÇÃO: 130°C, RPM: 3540 RPM, REBOLO: § 6"X3/4"X §1/2", PESO LÍQUIDO: 8 KG, ALTURA/LARGURA/COMP. 290X180X380 MM.	BAMBOZZI	R\$ 337,40	R\$ 337,40
71	02	UN	MONITOR DE TV LCD ENTRE 40" A 42" HD. CARACTERÍSTICAS: WIDE SCREEN, STEREO, HDTV READY (PRONTO PARA TV DIGITAL), ISDB READY (PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO ADOTADO NO BRASIL). RESOLUÇÃO APROXIMADA DE 1366X768. CONTROLE REMOTO. TENSÃO 110/240. BASE/SUPOORTE DE MESA. ENTRADA RF: 2, ENTRADA HDMI: 1, ENTRADA RGB PARA PC: 2, ENTRADA VIDEO COMPONENTE: 1, ENTRADA AV. GARANTIA DE 12 MESES.	CCE	R\$ 1.678,60	R\$ 3.357,20
81	10	UN	RELOGIO DE PAREDE FUNCIONAMENTO POR PILHA PEQUENA, MOSTRADOR BRANCO, COM ALGARISMOS ARÁBICOS GRANDES, PONTEIROS PARA HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS, VIDRO DE PROTEÇÃO, MODELO CIRCULAR, DIÂMETRO 26 CM APROX. COM ENCAIXE PARA SER PENDURADO.	HERWEG	R\$ 86,00	R\$ 860,00
82	01	UN	SERRA MARMORE - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA: 1400W. - IDEAL PARA CORTES RETOS E CURVOS EM TODOS OS TIPOS DE PEDRAS ORNAMENTAIS, TIJOLOS, TELHAS, PISOS, CERÂMICAS, BLOCOS DE	EINHEV	R\$ 275,80	R\$ 275,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

16

			CONCRETO, ETC. - CAPACIDADE DE CORTE EM ÂNGULO DE 45° - PERMITE UTILIZAÇÃO DE DISCO DE 125 MM. - PROFUNDIDADE DE CORTE AJUSTÁVEL, ATÉ 40 MM. - ROLAMENTOS VEDADOS. - RPM S/CARGA POR MINUTO: 12000 MIN (APROXIMADAMENTE). - EIXO: M14. - ALIMENTAÇÃO: 110 V - 60 HZ. - ACOMPANHA: CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, DISCO DIAMANTADA, ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO, CABO ELÉTRICO COM 1,00M (NO MÍNIMO) E MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA REGIÃO.			
88	08	UN	TELEVISOR LCD ENTRE 40" A 42" HD CARACTERÍSTICAS: o TELEVISOR LCD ENTRE 40" A 42" WIDE SCREEN - ESTÉREO o HDTV READY (PRONTO PARA TV DIGITAL) o ISDB READY: PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO ADOPTADO NO BRASIL o RESOLUÇÃO DE 1366X768 o TRINORMA (PAL-M, PAL-N, NTSC) o CONTROLE REMOTO o TENSÃO 110-240 V o BASE/SUPOORTE DE MESA o ENTRADA RF o 2 ENTRADA HDMI o 1 ENTRADA RGB PARA PC o 2 ENTRADAS VÍDEO COMPONENTE o 1 ENTRADA A/V. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA OFERECIDA PELA REDE AUTORIZADA.	CCE	R\$ 1.655,00	R\$ 13.240,00
Valor total: R\$ 170.526,40 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)						

Empresa: Gold Care Assistência Técnica Especializada Ltda- ME
CNPJ: 09.426.307/0001-23

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
20	37	UN	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL. TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURAL. MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. TORNEIRAS: 02 TORNEIRAS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 5,5 KWH. POTÊNCIA: 154 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ: 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 4° C E 15° C. PESO APROX. DO PRODUTO: 13 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 15 KG. O DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 27,5 X 97 X 36 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 27 X 99 X 38 CM. O GARANTIA: 01 ANO (EXCETO PEÇAS PLÁSTICAS: COM	LIBELL	R\$ 449,00	R\$ 16.613,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

17

			CERTIFICADO DO INMETRO)			
			BIOMBO TRIPLO			
22	22	UN	EM TUBO ESMALTADO, COM 1,75M DE ALTURA X 1,86M DE LARGURA, EM TECIDO LISO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, NA COR CINZA CLARO, CURADA EM ESTUFA, FUNDO ANTI-FERRUGEM. PÉS COM RODÍZIOS.	MINAS INDUSTRIA	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
44	47	UN	ESCADA 02 DEGRAUS (ESCADA EM ACO 02 DEGRAUS (ESTRUTURA E DEGRAUS: CONSTRUCAO EM ACO; REFORÇADA; PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTATICA A PO; MEDIDAS: ALTURA: 40 CM; LARGURA 35 CM; COMPRIMENTO 42 CM; COR: CLARA; PLATAFORMA EM MATERIAL ANTI DERRAPANTE NOS DEGRAUS E SAPATAS ANTI DERRAPANTES NOS 4 PES. SUPORTE DE PESO MÍNIMO: 120 KG	MINAS INDUSTRIA	R\$ 57,00	R\$ 2.679,00
48	11	UN	ESCANINHO 08 VAOS ARMARIO EM ACO; MEDINDO (1950 X 1230 X 420)MM = (AXLXP); COM 08 VAOS, SOBREPOSTOS 02 A 02; COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO; CONTENDO: PITAO,CADEADO; AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64 MM (CHAPA N.24) PARA O CORPO; E 1,98 MM (CHAPA N.14) PARA A BASE (PES); COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO; NA COR CINZA CAMPESTRE; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; E FABRICADO DE ACORDO COM A LESGILACAO VIGENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	S.A GONDOLAS	R\$ 509,00	R\$ 5.599,00
49	25	UN	ESCANINHO 20 VAOS ARMARIO DE ACO; MEDINDO (1940 X 1230 X 427) MM =(AXLXP); COM 20 VAOS,SOBREPOSTOS DE 5 EM 5; COM UMA PORTA POR COMPARTIMENTO,VENEZIANA DE VENTILACAO; COM FECHADURA DE SEGREDOS DIFERENTES; AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM (CHAPA N.24) PARA O CORPO; E DE 1,98MM (CHAPA N.14) PARA A BASE(PES); COM PINTURA ESMALTE SINTETICO; NA COR CINZA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LESGILACAO VIGENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	S.A GONDOLAS	R\$ 698,00	R\$ 17.450,00
61	34	UN	MACA HOSPITALAR MÓVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE APROXIMADAMENTE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE APROXIMADAMENTE 25 X 25 X 1,50 MM, LEITO FIXO COM COLCHÃO, COM PÁRA-CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1 ¼ X 1,20 MM. GRADES	RENASCER	R\$ 1.950,00	R\$ 66.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

18

			LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS: CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1" X 1,20 MM E TRAVESSA EM AÇO INOXIDÁVEL Ø ¾ X 1,20 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 8", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. COM SUPORTE DE SORO. DIMENSÕES: 1,90 X 0,70 X 0,80 (C X L X A). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE: 300 KG. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHONETE REMOVÍVEL REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO.			
70	15	UN	MESA AUXILIAR - MAYO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTÊNCIA A CORROSÃO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO, COM REGULAGEM DE ALTURA. ALTURA MÁXIMA: 1,20M. BANDEJA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,48X 0,32CM. PÉS COM RODÍZIOS. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 0,68X0,47X0,85.	MINAS INDUSTRIA	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
73	18	UN	NEGATOSCOPIO PARA VISUALIZAÇÃO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL 04 (QUATRO) - CORPO DE PAREDE. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM CHAPA DOBRADA SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS PONTIAGUDOS. PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO. ILUMINAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES POR CORPO, TOTALIZANDO 240W(+ 0W(+ 10%). LUMINÂNCIA APROXIMADA POR CORPO DE 1.500NITS (NITS=CD/M2). AÇIONAMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR (1 POR CORPO). FIXAÇÃO DO RX POR ROLETE. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P) POR CORPO: 500X380X150MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V/60HZ.	MINAS INDUSTRIA	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
84	05	UN	SOFA TIPO DIVA CLÍNICO MESA DE EXAME EM FÓRMICA COM 2 PORTAS E 6 GAVETAS ESTOFADO BIO207 6 GAVETAS EM PLÁSTICO LAVÁVEL COM CORREDIÇAS DE ROLDANAS. 2 PORTAS ARMÁRIO AMPLO COM PRATELEIRA INTERNA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL CABECEIRA COM REGULAGEM COLCHÃO INTERISSO COM CABECEIRA, ESPUMA COM DENSIDADE D45; AUTO LAVÁVEL. DIMENSÕES: 1,80MT DE COMPRIMENTO/ 55CM DE LARGURA/80CM DE ALTURA; REVESTIDA EM FÓRMICA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE.	CAUMAQ	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
87	35	UN	SUPORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL EM INOX, COM RODÍZIOS 2"- BASE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO; - HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO COM 4 GANCHOS; - ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO; - 04 PÉS; - DIMENSÃO APROXIMADA: MÍNIMO: 1000 MM -MÁXIMO: 2100 MM	RENASCER	R\$ 165,00	R\$ 5.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

19

Valor total: R\$ 146.836,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais)

Empresa: Gradativa Comercial Ltda- EPP

CNPJ: 13.694.036/0001-64

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	02	UN	ARMARIO DE COZINHA (CONJUNTO/COZINHA EM AÇO 3 PECAS (COR: BRANCA; CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO, MONTADO POR ENCAIXE E PARAFUSOS E PORCAS. PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA ISOLAMENTO ACÚSTICO E ROBUSTEZ. PRATELEIRA: SEM EMENDAS, CORTES ARREDONDADOS, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS. DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PUXADOR: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: 10 KILOS POR PORTA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PANELEIRO DUPLO: 165 X 70 X 28CM (AXLXP); 1 ARMÁRIO TRIPLO: 40 X 105 X 28CM (AXLXP); 1 ARMÁRIO DE GELEDEIRA: 25 X 70 X 28CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROX. COM EMBALAGEM: 21,2KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)	ITATIAIA	R\$ 580,42	R\$ 1.160,84
33	12	UN	CAMA/BELICHE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - ESTRUTURA DO TUBO 2 1/2" PAREDE DE 1MM (TUBO REDONDO); - DETALHE TUBO 3/4 E 5/8 PAREDE DE 0,90MM; - LATERAL DA CAMA 1,5MM COM TRÊS DOBRAS NO COMPRIMENTO (PARA REFORÇO) DE 1,90M COM UMA TRAVA NO CENTRO PARA FIXAÇÃO DO ESTRADO; - LARGURA DE 78CM (MEDIDA DO COLCHÃO); - ESTRADO DE 1ª LINHA COM 7 RIPAS DE CEDRINHO E 5 TRAVESSAS DE MADEIRA DURA (CEDRINHO E EUCALIPTO) COM 80CM DE LARGURA; - SISTEMA DE FIXAÇÃO ENCAIXE EXCLUSIVO GARANTIDO, SEM RINGIMENTO; - ALTURA DO CHÃO AO 1ºESTRADO 30CM, ALTURA DE UM ESTRADO AO OUTRO 86CM (VÃO LIVRE), ALTURA TOTAL DO BELICHE 1,50M; - ESCADA REMOVÍVEL DE METALON 15X15 PAREDE DE 0,90MM DETALHE TUBO REDONDO 5/8 PAREDE DE 0,90MM. SERVINDO COMO GRADE DE UM LADO; - TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, RESISTENTE A FERRUGENS; - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (AUTOMOTIVA); - COR: BRANCA; INCLUINDO COLCHÃO EM ESPUMA DE DENSIDADE 33, COM REVESTIMENTO EM TECIDO.	GRADA	R\$ 1.289,00	R\$ 15.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

34	09	UN	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL RESOLUÇÃO MINIMA: 16.1 MEGAPIXELS; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 5X. ZOOM DIGITAL MÍNIMO: 10X; SENSIBILIDADE: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / AUTO; FACE DETECTION; LCD DE 2.7 POLEGADAS; MEMORIA INTERNA: APROXIMADAMENTE 27 MB; 08 MODOS DE CENA; DISTÂNCIA FOCAL: IMAGENS 16 POR 9 - 28-140MM / IMAGENS 4 POR 3 - 25-125MM / VÍDEO 16 POR 9 - 28 - 140 MM / VÍDEO 4 POR 3 - 34-170MM ; FILMAGEM: 720 FINE / 720 STANDARD / VGA (640 X 480); SLIDE SHOW; ALCANCE DO FLASH: ISO AUTO APROX 0,2 A 3,7 M; GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, GRAVAÇÃO DE VÍDEO, AUTO ORIENTAÇÃO, MICROFONE MONO EMBUTIDO, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS, MONTAGEM DE TRIPÉ, MODO BURST, TIMER, IMPRESSÃO DE DATA; BATERIA: LITHIUM ION; DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,1 x 5,15 x 1,91 CM (LxAxP). ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 1 MEMORY STICK PRO-HG DUO DE 8GB, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO MULTI-CONEXÃO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CORDÃO DE MÃO, 1 CD-ROM PMB. COR: PRATA; GARANTIA 2 ANOS.	SONY	R\$ 940,00	R\$ 8.460,00
47	03	UN	ESCADA EM ALUMINIO ESTENDIDA (PADRÃO CEMIG), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTICADA COM TAMANHO APROXIMADO DE 7,20 METROS; SAPATA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.	ALULEV	R\$ 471,66	R\$ 1.414,98
54	04	UN	FORNO (DE MESA, COM ISOLAMENTO TERMICO TOTAL; CONTROLE ATRAVES DE TERMOSTATO; 127 V; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCAO; ELETRICO; ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR PERFEITA ENTREGA DO PRODUTO; CONSTRUÍDO EXTERNAMENTE EM CAIXA DE ACO INOX; CONVENCIONAL; MEDINDO (490X400X490)MM; 46 LITROS; BANDEJA P/ RESIDUOS, PRATELEIRA REMOVIVEL; LAMPADA INTERNA, APARADOR DE RESIDUO; PORTA DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO).	LAYR	R\$ 628,80	R\$ 2.515,20
69	13	UN	MESA AUXILIAR ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 X 0,60X 0,87M.	MAX	R\$ 130,66	R\$ 1.698,58
80	22	UN	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 1 (UMA) PORTA VERTICAL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 280L, NA COR BRANCA, CONTENDO NO INTERIOR COMPARTIMENTO DE LATAS, OVOS, EXTRA FRIO, GAVETÃO, PRATELEIRA DE GRADES REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, PORTA APROVEITÁVEL COM	CONSUL	R\$ 1.260,57	R\$ 27.732,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

21

			PRATELEIRA DE PORTA, CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 30KWH/MES, VOLTAGEM DE 110V, COM SELO PROCEL, ACOMPANHA FORMA DE GELO, LUZ INTERNA, TERMOSTATO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO.			
89	02	UN	TUPIA PEQUENA: ESPECIFICAÇÕES: 1200W, 6000 - 30000RPM, ESQUADRO + GABARITOS; PINÇA 8MM E 6MM; JG DE FRESAS 12 PEÇAS; FRESAS DE ALTA QUALIDADE EM WIDEA; VOLTAGEM E 110V;	PROFILD	R\$ 503,02	R\$ 1.006,04
Valor total: R\$ 59.456,18 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)						

Empresa: Inconfidência Instalações Comerciais Ltda- EPP CNPJ: 01.205.013/0001-60						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	15	UN	BALCAO BAIXO (CONFECCIONADO EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BP; NA COR CINZA; MEDINDO (80 X 50)CM = (LXP); NA ALTURA TOTAL DE 75 CM; COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO E CORPO EM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM; CONTENDO: DUAS PORTAS DE ABRIR, UMA PRATELEIRA INTERNA; PUXADORES EM ABS CROMADO E FECHADURA COM UM PAR DE CHAVES).	SANTA HELENA	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
18	24	UN	BANCO BANQUETA GIRATÓRIA APOIADA EM 05 (CINCO) RODÍZIOS, ELEVÇÃO A GÁS COM ALAVANCA POSICIONADA ERGONOMETRICAMENTE, TRAVA DE ALTURA E REGULAGEM DE ENCOSTO. ASSENTO ESTOFADO SEM COSTURA, EM PVC TERMOMOLDADO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO.	SANTA HELENA	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
26	60	UN	CADEIRA POLIPROPILENO: COM ENCOSTO CÔNCAVO ANATÔMICO FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO NÃO RECICLADO E VÁRIOS FUROS EM FORMATO TRIANGULAR PARA VENTILAÇÃO COM TRATAMENTO UV NA COR AZUL, MONTADO EM CHASSI POR PROCESSO DE ENCAIXE VESTINDO TUBOS LATERAIS, ASSENTO ANATÔMICO FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO NÃO RECICLADO COM RIGOROSIDADE ANTIDERRAPANTE COM TRATAMENTO UV FIXADO EM CHASSI POR SEIS PARAFUSOS SENDO TRÊS DE CADA LADO, CHASSI DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FEITO EM AÇO RETANGULAR DE 800 X 400 X 2000,	SANTA HELENA	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00

eg ffb



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

22

			APROXIMADAMENTE FIXADO POR BRAÇADEIRAS CONFECCIONADAS EM AÇO SAE 1010 DE 1/4 X 1/4, PÉS CURVADOS COM PONTEIRAS PROTETORAS ARREDONDADAS, REGULADORES ANTIDERRAPANTE, TODA ESTRUTURA METÁLICA FOSFATIZADA E PINTADO COM TINTA EPÓXI COR PRATA.			
29	70	UN	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ESTRUTURA METÁLICA TRATADA CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI PÓ PRETA, CURADA EM ESTUFA, SAPATA DE NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA (ALTA DENSIDADE), NA ESPESSURA DE 04 CM (QUATRO CENTÍMETROS) E REVESTIDOS EM COURVIN PRETO. BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC. O ENCOSTO DEVERÁ SER MÓVEL E AJUSTÁVEL ANATOMICAMENTE AO CORPO. ESTRUTURA FIXA TUBULAR. MEDIDAS: ASSENTO: 39 X 42 CM; ENCOSTO: 36 X 29 CM. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) NAS MEDIDAS.	SANTA HELENA	R\$ 53,20	R\$ 3.724,00
59	39	UN	LONGARINA CONCHA DUPLA TIPO PARA 04 (QUATRO) LUGARES, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EMMADEIRA DE LEI DE 15MM DE ESPESSURA; MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE, NO MÍNIMO, 50 MM DE ESPESSURA; NA DENSIDADE MÍNIMA DE 42 KG/M³, REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO EXPANDIDO - COURVIN- AZUL-MARINHO, COM FORRO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS EM FITA DE PVC (MACHO/FÊMEA) COM 18MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 400X350 MM - LXA; E ASSENTO: 420X460 MM - PXL. ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO, RETANGULAR DUPLA DE 3 MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8", BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA, COM PÉS NO PADRÃO, DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO; COM 02 (DOIS) FUROS DE 0,02 MM. GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, NA COR PRETA, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES.	SANTA HELENA	R\$ 241,45	R\$ 9.416,55
60	19	UN	LONGARINA FIXA POLIPROPILENO: COM 4 (QUATRO) LUGARES SEM BRAÇO. ENCOSTO CÔNCAVO ANATÔMICO MEDINDO 460 X 320 MM, APROXIMADAMENTE, FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO NÃO RECICLADO E VÁRIOS FUROS EM FORMATO TRIANGULAR PARA VENTILAÇÃO COM TRATAMENTO UV NA COR AZUL, MONTADO EM CHASSI POR PROCESSO DE ENCAIXE VESTINDO TUBOS LATERAIS, ASSENTO ANATÔMICO MEDINDO 460 X 430 FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO NÃO RECICLADO COM RIGOROSIDADE ANTIDERRAPANTE COM TRATAMENTO UV FIXADO EM CHASSI POR SEIS PARAFUSOS SENDO TRÊS DE CADA	SANTA HELENA	R\$ 280,00	R\$ 5.320,00

e G fcp



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

23

			LADO, CHASSI DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FEITO EM AÇO RETANGULAR DE 800 X 400 X 2000, APROXIMADAMENTE FIXADO POR BRAÇADEIRAS CONFECCIONADAS EM AÇO SAE 1010 DE 1/4 X 1/4, PÉS CURVADOS COM PONTEIRAS PROTETORAS ARREDONDADAS, REGULADORES ANTIDERRAPANTE, TODA ESTRUTURA METÁLICA FOSFATIZADA E PINTADO COM TINTA EPÓXI COR PRATA. COM CAPCIDADE DE ATÉ 180 KG POR ASSENTO.			
65	48	UN	MESA RECEPÇÃO COM 3 (TRÊS) GAVETAS DE AÇO DOTADAS DE CORREDIÇA DE AÇO, COM 04 (QUATRO) ROLAMENTOS POR GAVETEIRO. CONFECCIONADA EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA COM 18MM DE ESPESSURA, TODA ACABADA COM FITA DE POLIETILENO ABS DE 2MM DE ESPESSURA. TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM COMPOSTO DE MADEIRA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA CLARO, ACABADOS NAS BORDAS COM PVC ERGOSOFT DOBRADO EM 180°, DO TIPO POST-FORMING, ACABADOS NAS LATERAIS COM FITA DE POLIESTIRENO ABS DE 2 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA EM AÇO METALOM, PINTADO EM EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. MEDIDAS: 1,20X0,70X0,75 M. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) NAS MEDIDAS LXPXA).	SANTA HELENA	R\$ 284,70	R\$ 13.665,60
78	16	UN	PRATELEIRA SUSPensa COMPOSTA POR 2 PORTAS EM POST-FORMING COM VIDRO; COM 3 DIVISÕES INTERNAS. FABRICADO EM MDF COM AS FRENTES DAS PORTAS EM POST-FORMING DOBRADIÇAS DE INOX E PUXADORES ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI. ALTURA: 75CM, LARGURA: 100CM, PROFUNDIDADE: 33CM	SANTA HELENA	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00
79	02	UN	QUADRO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO QUADRICULADO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS: 1,20 X 3,00 METROS	SANTA HELENA	R\$ 445,00	R\$ 890,00
Valor total: R\$ 50.555,15 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)						

Empresa: Medical Line Comercial Ltda – ME

CNPJ: 03.275.150/0001-04

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----	-----	----------------------	-------	----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

24

16	06	UN	BALANCA ECÂNICA PARA BEBÊ. CAPACIDADE: 16 KG. CARGA MÍNIMA: 250G. TAMANHOS APROXIMADOS: CONCHA: LARGURA: 50CM, ALTURA: 31 CM. COMPRIMENTO: 76CM PESO: 6,6KG. CORPO E CONCHA ANATÔMICA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, COM PINTURA EM POLUIRETANO. COR: BRANCA. CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL.	BALMAK 109 IC	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
28	03	UN	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS. APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEIS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06"GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,51M X LARGURA 0,54M X ALTURA 0,85M. CAPACIDADE MÍNIMA: 90 KG.	ORTOMETAL 151	R\$ 185,00	R\$ 555,00
32	07	UN	CAMA HOSPITALAR INFANTIL COM COLCHÃO MATERIAL UTILIZADO NA GRADE LATERAL REMOVÍVEL: CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (PÓ). SISTEMA DE RECUO EM AÇO CROMADO, COM AMORTECEDORES E TRAVA DE SEGURANÇA. COLCHÃO COM CAPA EM COURVIN, ZÍPER E ESPUMA DE DENSIDADE 26. RODAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 3" DE DIÂMETRO, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL ACIONADOS NA PRÓPRIA RODA. LEITO ARTICULADO FOWLER, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (PÓ). LEITO DIVIDIDO EM PARTES, SENDO: DORSO, ASSENTO, FLEXÃO E PERNEIRA. ESTRADO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA EM FORMA DE CANALETA, COM DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS PARA OS MOVIMENTOS DE DORSO E PERNA. ACABAMENTO: PINTURA EM EPÓXI (PÓ). CABECEIRA E PESEIRA: CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO COM REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (PÓ). DISPOSITIVO PARA USO DO SUPORTE DE SORO NA CABECEIRA E NA PESEIRA. TAMANHOS APROXIMADOS: COMPRIMENTO: 1,77M / LARGURA: 0,82M / ALTURA: 0,66m (GERAL). COMPRIMENTO: 1,50m/ LARGURA 0,77m (LEITO).	FABMED FA 110	R\$ 2.290,00	R\$ 16.030,00
38	02	UN	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - EM INÓX. DIMENSÕES: 0,90X0,60X0,80MM. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INÓX NR.20 304-18, COM	LONG LIFE	R\$ 2.570,00	R\$ 5.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

25

			TAMPA PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA. RODÍZIOS DE 5" SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS.			
39	02	UN	CARRO TRANSPORTE DE ALIMENTOS COM 3 PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPO RODAS DE 5", RODÍZIOS DE 125 MM CORRIMÃO CROMADO E PARA-CHOQUE DE BORRACHA AO REDOR, DIMENSÕES: 0,90X 0,60 X 1,00 DE ALTURA.	LONG LIFE	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
40	02	UN	CARRO TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO ESTRUTURA ESMALTADA COM 3 RODAS, SENDO DUAS FIXAS 6" E UMA GIRATÓRIA DE 3", APOIO PARA CILINDRO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA.	RENASCER RN 14001	R\$ 149,70	R\$ 299,40
63	18	UN	MESA DE CABECEIRA MESA DE CABECEIRA ABERTA COM GAVETA. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE 0,80MM. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE 7/8" X 1,0MM COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES: 0,40M X 0,45M X 0,80M.	HELMA	R\$ 147,70	R\$ 2.658,60
72	05	UN	NEGATOSCOPIO PARA VISUALIZAÇÃO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL 01 (HUM) - CORPO DE PAREDE. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM CHAPA DOBRADA SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS PONTIAGUDOS. PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO. ILUMINAÇÃO COM, LUZ: FRIA, POLARIZADA E SEM OSCILAÇÕES; LÂMPADA: 2 X 5 W (51 LEDS POR BARRA); VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; POTÊNCIA: 10 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÕES: NEGATOSCOPIO - 35,7 X 24,3 X 3,5 CM (L X A X P) / TELA - 30 X 20 CM (L X A); GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	HELMA	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
75	16	UN	POLTRONA RECLINÁVEL ESTRUTURA EM TUBO 25,40MM X 1,20MM. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE 05 CM NA DENSIDADE 26, REVESTIDO EM COURVIN. ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.	RENASCER RN11001 MULTIMED	R\$ 647,00	R\$ 10.352,00
Valor total: R\$ 41.585,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)						

Empresa: Space Informática e Móveis para Escritório Ltda- ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	02	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS/H CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HIWALL	LG	R\$ 2.676,00	R\$ 5.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

26

			- 22.000 BTUS/H CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 22.000 BTUS/H; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO (INTERNO/EXTERNO) DB(A) 40/53; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO RÁPIDO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; RECURSO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; CONDENSADORA HORIZONTAL; INSTALADO E TESTADO NO LOCAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; CONDENSADORA HORIZONTAL; GARANTIA DO FABRICANTE POR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS PARA O APARELHO. INCLUINDO INSTALAÇÃO COM GARANTIA MÍNIMA DA EMPRESA DE 01 (UM) ANO PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR TODO INSTALAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA FUNCIONANTE PARA USO.			
03	01	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS/H CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO/TETO - 36.000 BTUS/H CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO (INTERNO/EXTERNO) DB(A) 40/53; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO RÁPIDO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; RECURSO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; COMPRESSOR ROTATIVO; CONDENSADORA HORIZONTAL; INSTALADO E TESTADO NO LOCAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; GARANTIA DO FABRICANTE POR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS PARA O APARELHO. INCLUINDO INSTALAÇÃO COM GARANTIA MÍNIMA DA EMPRESA DE 01 (UM) ANO PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR TODO INSTALAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA FUNCIONANTE PARA USO.	EUGIN ATUALLE	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
05	11	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS - SPLIT REFRIGERACAO; COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 BTUS/H; 02 (DUAS) OU MAIS VELOCIDADES; CONTROLADOR REMOTO; 450 A 480 M3/H; SWEEP, TIMER 24H; 220 VOLTS - 60HZ; ROTATIVO OU TIPO SCROLL; TAMANHO PADRAO; TAMANHO PADRAO; APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO HI-WALL PARA REFRIGERACAO, COMANDO LIGA/DESLIGA, EM CRISTAL LIQUIDO; ACIONAMENTO INTERNO DE EMERGENCIA; CONSUMO ENTRE 1090 A 1130 WATTS/HORA; BAIXO NIVEL DE	BRIZE COMECO	R\$ 1.224,00	R\$ 13.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

27

			RUIDO; CONDENSADOR HORIZONTAL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. INCLUINDO INSTALAÇÃO COM GARANTIA MÍNIMA DA EMPRESA DE 01 (UM) ANO PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR TODO INSTALAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA FUNCIONANTE PARA USO.			
06	09	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 10000 BTUS TENSÃO DE TRABALHO: 220 V, CICLO: FRIO, COMPRESSOR: ROTATIVO, FUNCIONAMENTO: SILENCIOSO, 03 VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO (BAIXA, MÉDIA E ALTA), CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO, COM AS FUNÇÕES: TIMER: DETERMINA O TEMPO DE FUNCIONAMENTO, FUNÇÕES TURBO: REFRIGERA O AMBIENTE MAIS RAPIDAMENTE, SLEEP: PROGRAMA PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E AUTO: AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. OPERAÇÃO: ELETRÔNICO E SILENCIOSO, FUNÇÃO DE CHECAGEM DO FILTRO DE AR QUE ALERTA DA NECESSITA DE LIMPEZA, SELO PROCEL, GARANTIA DE 01 (UM) ANO. INCLUINDO INSTALAÇÃO COM GARANTIA MÍNIMA DA EMPRESA DE 01 (UM) ANO PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ REALIZAR TODO INSTALAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA FUNCIONANTE PARA USO.	ELECTROLUX ELETRONICO	R\$ 1.236,00	R\$ 11.124,00
24	20	UN	CADEIRA DE COLETA CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 7/8", COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO EM FORMATO DE CONCHA. APOIO PARA OS BRAÇOS ESTOFADO, COM ACABAMENTO EM COURVIN NA COR MARFIM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS CROMADAS POSSIBILITANDO ATÉ CINCO REGULAGENS E POSIÇÕES. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 0,50X0,50X0,77.	ASPECTO	R\$ 242,40	R\$ 4.848,00
25	46	UN	CADEIRA GIRATORIA CADEIRA DIGITADOR C/ BASE GIRATÓRIA BRAÇO EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS; ENCOSTO MOVEL, COM REGULAGEM DE INCLINACAO TIPO BACK SYSTEM; BASE DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 5 PES COM RODIZIOS; ASSENDO EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA DE NO MINIMO 5 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA E CAPAS PLASTICAS; FLANGE EM METAL; ESTRUTURA PORCA GARRA; PESO SUPORTADO: ATE 100KG; DIMENSÕES	FLEXSTAR	R\$ 218,00	R\$ 10.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

28

			MINIMAS DO PRODUTO: ASSENTO: LARGURA: 47 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM; ENCOSTO: LARGURA 36 CM; ALTURA: 29 CM; ALTURA MÁXIMA: 105CM; ALTURA MÍNIMA: 92CM; PESO LÍQ.APROXIMADO DO PRODUTO: 10KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO)			
27	09	UN	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO, LEVE. POSSUI ELEVÇÃO DOS APOIOS DE PÉS, SUPORTE PARA SORO E BOLSA NO ENCOSTO PARA PRONTUÁRIO; CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X; PINTURA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; RODAS TRASEIRAS DE 24", RAIADAS COM PNEU MACIÇO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS DE NYLON; FREIOS BILATERAIS; PROTETORES DE ROUPA EM NYLON COM ABAS; PROTETORES DE RAIOS; APOIO DE PERNAS ELEVÁVEIS E REMOVÍVEIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM TRAVA CAMUFLADA; BOLSA PARA PRONTUÁRIO NO ENCOSTO; SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA; SUPORTE PARA OXIGÊNIO; DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO; CAPACIDADE PARA 120 KG. MEDIDAS: LARGURA TOTAL: 73 CM/ ASSENTO: 50 CM/ PESO: 23 KG.	CDS	R\$ 924,00	R\$ 8.316,00
35	03	UN	CARRINHO DE EMERGENCIA PROCEDIMENTO COM CHAPA METÁLICA, MONTADO EM ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM TRAVA, TRÊS GAVETAS SENDO UMA COM 21 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS E 2 PARA INSTRUMENTOS RESPIRATÓRIOS, COMPARTIMENTO COM PORTA BASCULANTES PARA USO GERAL, SUPORTE GIRATÓRIO 180° GRAUS, PARA DESFRIBILADOR OU CARDIOVERSOR, MESA SUPERIOR COM 2 DIVISÕES, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3LITROS, EXTENSÃO COM 4 TOMADAS DE FORÇA COM 1,5 M, TIPO 2P + T.	ASPECTO	R\$ 1.260,00	R\$ 3.780,00
36	04	UN	CARRINHO PARA CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL EM GRADIL EM TODA A VOLTA, FIXADO NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVÉS DE SOLDA, COM SISTEMA DE GUARNIÇÃO INOX 5/16" EM VOLTA DE TODA A BANDEJA. CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA EM TUBOS DE 1" X 1,2 MM DE ESPESSURA EM AÇO INOX PADRÃO AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO. PARA - CHOQUE REVESTIDO DE BORRACHA PVC EM VOLTA. PÉS COM RODÍZIOS DE 3 " EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FIXADA NA ESTRUTURA EM AÇO INOX ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUCHA EXPANSIVA PARA MAIOR ESTABILIDADE. DIMENSÕES DE 75X45X80CM. ACOMPANHA BALDE E BACIA EM AÇO INOX	ASPECTO	R\$ 732,00	R\$ 2.928,00

e Gf MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

29

			NAS DIMENSÕES DO SUPORTE			
			ESCADA EXTENSIVA 08 DEGRAUS			
45	04	UN	(EM LIGA DE DURALUMINIO; DE ABRIR E EXTENSIVA; COM 08 DEGRAUS; PES COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA FECHADA: 2,70 M; ALTURA ABERTA: 2,50 M; ALTURA ESTICADA: 4,50 M).	ALUSTEP	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
			ESCADA 06 DEGRAUS			
46	13	UN	(DE ABRIR: MATERIAL: ALUMINIO; TAMANHO: ALT 169 CM X COMP 96 CM X LARG 46 CM; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120 KG; CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT, LEVE, DOBRÁVEL; POSSUI 05 DEGRAUS E UMA PLATAFORMA SUPERIOR; COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; SAPATAS ANTIDERRAPANTES; ACABAMENTO NA COR AZUL PARA MAIOR VISIBILIDADE; PESO 3,51 KG).	ALUSTEP	R\$ 123,00	R\$ 1.599,00
			FREEZER VERTICAL FROST FREE			
55	01	UN	(CARACTERÍSTICAS GERAIS: PÉS NIVELADORES. PUXADOR EXTERNO NA PORTA; SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO; COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE; NÃO CONTÉM CFC; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; DEGELO: FROST FREE; CESTOS REMOVÍVEIS; TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE; CAPACIDADE MINIMA BRUTA: 239 LITROS; CAPACIDADE MINIMA LIQUIDA 218(LITROS); N° DE PORTAS: 1; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) D; COR: BRANCA; CONSUMO (KWH) - 71 MÊS; TENSÃO/VOLTAGEM 110V; ALTURA MINIMA:1,73 METROS; LARGURA MINIMA: 55,00 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE MINIMA: 64,50 CENTIMETROS; PESO MINIMO: 60,00 QUILOS.	BRASTEMP	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00
			FURADEIRA DE IMPACTO 3/8"			
56	04	UN	CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO AÇO: 10MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MADEIRA: 20MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO CONCRETO: 10MM; CABO COM 2M DE COMPRIMENTO; VELOCIDADE 3000 RPM; GARANTIA DE 12 MESES; POTÊNCIA: 500 WATTS.	SKILL	R\$ 93,56	R\$ 374,24
			MESA - CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA			
67	08	UN	COM 04 (QUATRO) CADEIRAS, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EM TINTA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA; PONTEIRA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO NOS PÉS, TAMPO DE GRANITO, CADEIRA EM AÇO COM ESPUMA DE DENSIDADE D14, REVESTIDA COM KORINO E ENCOSTO DE AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,80 M. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) NAS MEDIDAS AXLXP.	JADE	R\$ 431,40	R\$3.451,20
68	01	UN	MESA REDONDA	ALFAMOB	R\$	R\$ 410,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

30

			REDONDA COM 5 CADEIRAS - MESA COM 1,20 M DE DIAMETRO X 74 CM DE ALTURA, COM TAMPO NA COR CINZA, EM MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; ESPESSURA DO TAMPO DE NO MINIMO 15 MM., COM BORDA ARREDONDADA, EM PERFIL DE PVC RIGIDO DE NO MINIMO 3 MM ; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, COM PONTEIRAS E SAPATAS DE PROTEÇÃO COM 5 CADEIRAS FIXAS SECRETARIA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR PRETA, PORCA GARRA ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA FORRADA COM TECIDO PRETO, COM SAPATAS DE NYLON NOS PES. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS A X L X P).		410,58	
85	09	UN	SUPORTE PARA SACO (HAMPER) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO, COM 03 (TRÊS) RODÍZIOS. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOXIDÁVEL PINTADO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 510 MM. ALTURA APROXIMADA DE 870 MM. ACESSÓRIOS: 04 (QUATRO) SACOS EM ALGODÃO CRU DE TAMANHO APROXIMADO 50 X 80 CM.	ASPECTO	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
86	09	UN	SUPORTE DE BRAÇO BASE EM FERRO; QUATRO PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; TUBO PROTETOR EM AÇO REDONDO; ACABAMENTO DOS PÉS E DO TUBO PROTETOR EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; HASTE EM TUBO DE AÇO CROMADO; CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,30 M.O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ASPECTO	R\$ 81,60	R\$ 734,40
91	87	UN	VENTILADOR COLUNA 40CM GRADES DE PROTEÇÃO CROMADAS. POTÊNCIA: 1/4CV-200 W; MÍNIMO DE TRÊS VELOCIDADES. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1,90M; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1,30M. VELOCIDADE REGULÁVEL. EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO.	MOBLY	R\$ 191,88	R\$ 16.693,56
Valor total: R\$ 91.941,98 (noventa e um mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)						

Empresa: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda- ME

CNPJ: 08.380.296/0001-25

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	02	UN	ABRIDOR DE GESSO DE WOLF PARA ORTOPEDIA	ABC	R\$ 134,00	R\$ 268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

31

			EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
11	15	UN	ARMARIO VITRINE 1 PORTA (PAREDE) SUSPENSO - ESMALTADO ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA (PAREDE), CONSTRUÍDO EM CANTONEIRAS DE 3/4" X 1/8", PORTA E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL 3 MM COM FECHADURA TIPO YALE, 2 PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL 4 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. PINTADO EM COR BRANCA.DIMENSÕES: 0,50M X 0,40M X 0,65M.	HELMA	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
12	08	UN	ARMARIO VITRINE ESMALTADO BRANCO, INTEIRO, COM PRATELEIRAS E PORTA DE VIDRO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. COM UMA PORTA COM CHAVE, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO. PINTURA EPÓXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO DE, NO MÍNIMO, 03 MM. COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS DE VIDRO DE, NO MÍNIMO, 04 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM (C) X 40 CM (P) X 150 CM (A).	HELMA	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
13	31	UN	ARMARIO PARA MEDICAMENTOS ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO INOX, RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO. PARTE SUPERIOR CONSTITUÍDA POR UMA PORTA DE VIDRO, FECHADURAS E PAREDES LATERAIS EM VIDRO. PARTE INFERIOR CONSTITUÍDA POR UMA PORTA EM CHAPA, COM FECHADURA E UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 660X450X1700MM.	HELMA	R\$ 1.770,00	R\$ 54.870,00
37	02	UN	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 106 X 57 X 113 CM. DETALHES: ESTRUTURA EM AÇO INOX COM 3 PRATELEIRAS; PUXADOR; PARA-CHOQUE TIPO CANTONEIRA (BUMPER); RODÍZIOS DE 5" (2 FREIOS).ESTRUTURA EM INOX. OPÇÃO DE PARA-CHOQUE TOTAL EM BORRACHA.	HELMA	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
57	04	UN	LANTERNA CLINICA LED METAL PRETA ESTE MODELO OFERECE UM DESIGN ROBUSTO E LEVE, ASSIM COMO UM ACIONAMENTO LIGA / DESLIGA PARA O USO CONVENIENTE. O INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO PERMITE QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÕES CURTAS, ENQUANTO O CLIPE DE BOLSO, QUANDO PRECIONADO, PODE TRAVAR A UNIDADE NA POSIÇÃO "ON". ISSO PERMITE A CONVENIÊNCIA DO USO, MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA E MAIOR VIDA ÚTIL DA LÂMPADA LED.CARACTERÍSTICAS:LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V;CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE	MD	R\$ 45,00	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

32

			ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS. MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO; GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
62	01	UN	MESA BRANCA ESMALTADA DE METAL COM DUAS GAVETAS MÉDIAS, 0,90 X 0,55 X 0,80.	HELMA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
66	08	UN	MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE TAMANHO APROXIMADO 40 X 40 X 1,20 MM E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN. LEITO: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE TAMANHO APROXIMADO 25 X 25 X 1,20 MM, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) SEÇÕES: DORSO, ASSENTO FIXO E PERNAS. COM ELEVAÇÃO DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. COM PERNEIRA OU PORTACALCANHAR E SUPORTE DE LENÇOL. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.	HELMA	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
83	02	UN	SERRA SERRA ELÉTRICA PARA GESSO COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; POTENCIA 180 WATTS; CABO DE FORÇA DE 03 METROS; VOLTAGEM: 110 VOLTS; POSSUI DUAS LAMINAS UMA DE 2" E 2/5"; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. DEVERÁ ACOMPANHAR DISCO RESERVA.	OCILAN	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Valor total: R\$ 77.353,00 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais)						

Valor total geral: R\$ 641.591,71 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

Lagoa Santa, 06 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE

CONTRATADAS:

CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
ANA LUIZA DINIZ DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

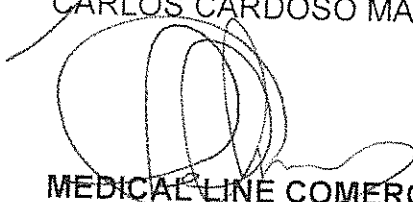
33


DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- ME
GUILHERME OLIVEIRA MOREIRA


GOLD CARE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA- ME
LEANDRO MESSEDER DUARTE


GRADATIVA COMERCIAL LTDA – EPP
REGIANI MENALI RODRIGUES PEREIRA


INCONFIDENCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA- EPP
CARLOS CARDOSO MARTINS


MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA – ME
ELIZABETH DE FARIA REIS LOPES ou ELAINE FÁTIMA DE CASTRO MOREIRA LOPES


SPACE INFORMATICA & MÓVEIS LTDA – ME
MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA,


VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME,
MARCOS ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696-76


CPF: 073.047.406-20